



Prefeitura Municipal de Bocaina

**PLANO
MUNICIPAL
DE
IMUNIZAÇÃO
COVID19
BOCAINA
2021**



Prefeitura Municipal de Bocaina

1.0 APRESENTAÇÃO

Um dos grandes avanços tecnológicos em saúde nas últimas décadas foi a introdução de vacinas como importante estratégia na prevenção de doenças. A atenção dada às imunizações vem crescendo em importância, reflexo de políticas de atenção à saúde. Em 1968 o Programa de Imunização no estado de São Paulo de forma pioneira marcou seu início com a publicação da primeira Norma Técnica, homogeneizando no território o esquema de vacinação adotado para as crianças menores de cinco anos e indicando a vacinação de gestantes para profilaxia do tétano neonatal. Nesses mais de 50 anos do Programa Estadual de Imunização (PEI), atualizações das recomendações para a vacinação de rotina se fizeram necessárias, não só isso, mas também para a ampliação da disponibilidade de vacinas contemplando outras faixas etárias e a inclusão de novos imunobiológicos que muito impactaram a ocorrência de doenças imunopreveníveis e a mortalidade infantil. Já no início programático, foi possível obter a colaboração de especialistas em imunizações e, desde 1987 contamos com a assessoria técnica da Comissão Permanente de Assessoramento em Imunizações (CPAI). O PEI teve avanços significativos nos anos de sua existência, no cumprimento das competências essenciais, considerando os grandes desafios deste estado, como o contingente populacional e as distintas realidades do seu território. Nas cinco décadas do PEI foi possível acompanhar a criação do Programa Nacional de Imunizações (PNI) em 1973. O PNI é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. É um dos maiores programas de vacinação do mundo, sendo reconhecido nacional e internacionalmente. Atualmente, atende 212 milhões de pessoas, é um patrimônio do estado brasileiro, mantido pelo comprometimento e dedicação de profissionais de saúde, gestores e de toda população. São 47 anos de ampla expertise em vacinação em massa e está promovendo a vacinação contra a COVID19. Esta ação envolve as três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), contando com recursos da União, das Secretarias Estaduais de Saúde (SES) e das Secretarias Municipais de Saúde (SMS). Este Plano Municipal implica na orientação de informações úteis para subsidiar a Campanha de Vacinação contra a Covid 19, processo de planejamento e avaliação, dos serviços de saúde na área de imunização da cidade de Bocaina – SP.



Prefeitura Municipal de Bocaina

2.0 ANÁLISE SITUACIONAL

População estimada (2017):

12.040 habitantes, segundo estimativa populacional calculada pelo IBGE.

Extensão Territorial:

Possui uma área de 364,044 km².

Densidade Demográfica:

32,4 hab./km²





Prefeitura Municipal de Bocaina

3.0 EMBASAMENTOS TÉCNICO-TEÓRICOS SOBRE O PROCESSO DE IMUNIZAÇÃO

Na Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), as atividades relacionadas à imunização são gerenciadas pela Divisão de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológica “Professor Alexandre Vranjac” (CVE), com o apoio do Fundo Especial de Saúde para Imunização em Massa e Controle de Doenças (FESIMA) e Coordenação Regional dos Grupos de Vigilância Epidemiológica (GVE). As Secretarias Municipais de Saúde são responsáveis pelo planejamento, organização, supervisão e execução das ações, instituições produtoras de imunizantes e laboratórios de referência. A SES-SP realiza, em consonância com o Ministério da Saúde (MS), a Campanha de Vacinação Contra a COVID-19, de forma gradual, desde janeiro de 2021. A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo Novo Coronavírus, também denominado como SARS-CoV-2. Trata-se de uma infecção respiratória aguda, potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias (aerossóis) ou contato com objetos e superfícies contaminadas. Segundo dados epidemiológicos disponibilizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com COVID-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas e/ou com morbidades, a exemplo de pessoas com problemas cardíacos e pulmonares, diabetes ou câncer, dentre outros, têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, que apesar de terem sido fundamentais até o presente momento, têm elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença. Os casos confirmados de COVID-19 totalizam no Estado de São Paulo 4,19 mi pessoas, sendo que destes 143 mil evoluíram a óbito. Dados estes que estão publicados no endereço eletrônico do Centro de Vigilância Epidemiológica, da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, disponível em: <https://www.saude.sp.gov.br/cvecentro-de-vigilancia-epidemiologicaprof.-alexandre-vranjac/>.

De acordo com o panorama da OMS, são aproximadamente 265 vacinas em estudo, sendo: 172 em estudos pré-clínicos, 43 vacinas em estudos clínicos de Fase I, 20 vacinas em estudos clínicos de Fase II, 20 vacinas em estudo clínico de Fase III. Existem quatro vacinas contra a Covid-19 com autorização para uso no Brasil pela ANVISA: duas com autorização para uso emergencial (Sinovac/Butantan e Janssen) e duas com registro definitivo (AstraZeneca/Fiocruz e Pfizer/Wyeth). Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada. Considerando a disponibilidade controlada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Nesse cenário os grupos de maior risco para agravamento e evolução a óbito deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que vivemos, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e os essenciais.



Prefeitura Municipal de Bocaina

5.0 OBJETIVO DA VACINAÇÃO

Redução da morbimortalidade causada pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) através da imunização paulatina de grupos de cidadãos definidos pelo Ministério da Saúde, o que favorece a manutenção do funcionamento adequado e eficaz da força de trabalho, dos serviços de saúde e a conservação do funcionamento dos serviços essenciais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos pela doença;
- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;
- Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais;
- Vacinar os profissionais da educação;
- Vacinar portadores de deficiências permanentes e de comorbidades;
- Respeitar fielmente o processo de imunização definido pelo Ministério da Saúde e demais órgãos competentes, sendo que em caso de haverem primeiras doses remanescentes da não procura dos sujeitos pertencentes aos grupos contemplados com a vacina, a Diretoria de Saúde, em consonância com a Administração Pública, poderá reorganizar/redirecionar a disponibilização das vacinas.

5.1 POPULAÇÃO-ALVO

O município de Bocaina, através da Diretoria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, vem seguindo rigorosamente o Plano Nacional de Operacionalização (PNO) da Vacinação e do Programa Estadual de Imunização (PEI) contra a COVID-19 e suas atualizações, em relação aos grupos alvo e prioritários, bem como o calendário, definidos na campanha. (Documento Técnico Campanha de Vacinação contra a COVID-19 - 20ª atualização de 16/08/2021). O Estado de São Paulo recebeu e vem distribuindo aos municípios as vacinas dos laboratórios Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)/Serum Índia – Covid-19 (recombinante) para a execução da Campanha de Vacinação contra o referido patógeno. A partir do mês de maio de 2021 tivemos no Brasil a introdução de vacinas contra a Covid-19 provenientes da Farmacêutica Pfizer/Wyeth (RNA mensageiro). Ressalta-se que essas vacinas têm indicação de duas doses no esquema vacinal para completa imunização. É de responsabilidade do município reforçar junto à população a necessidade de comprovação do grupo prioritário no ato da vacinação, bem como é de incumbência da equipe da gestão municipal proceder com o preenchimento dos campos correspondentes e obrigatórios, no sistema VacíVida para o correto registro da dose aplicada, com a máxima atenção. Reforçamos que todos os grupos elencados para a vacinação serão contemplados com vacina contra a COVID-19, assim como a população em geral, a depender da disponibilidade de doses, independentemente de marca.



Prefeitura Municipal de Bocaina

5.2 META DE VACINAÇÃO

Tendo em vista que o objetivo principal da vacinação é reduzir casos graves e óbitos pela patologia COVID-19, é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, todos os esforços devem estar voltados para vacinar toda a população alvo. Portanto, o Plano Nacional de Imunização (PNI) estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação. Vale destacar que poderá ocorrer a antecipação do Cronograma de Vacina contra COVID-19, conforme determinações oficiais e cronogramas disponibilizados pelo Governo do Estado de São Paulo.

6.0 DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS IMUNIZANTES

6.1 ESPECIFICAÇÕES DAS VACINAS

6.1.1 AGENTES IMUNIZANTES

Natureza: a vacina é um produto farmacêutico que contém um ou mais agentes imunizantes (vacina monovalente ou combinada) em diversas formas biológicas, sendo elas: bactérias ou vírus vivos atenuados; vírus inativados e bactérias mortas; componentes purificados e/ou modificados dos agentes causadores das doenças contra as quais a vacina é dirigida. Composição: o produto final elaborado pode conter, além do agente imunizante, proteínas ou outros componentes originados dos meios de cultura ou da cultura de células utilizada no processo de produção da vacina, bem como outros componentes, como líquido de suspensão, conservantes, antibióticos e outras substâncias especificadas a seguir. Líquido de suspensão: é constituído, geralmente, por água destilada ou solução salina fisiológica. Conservantes e antibióticos: representados por pequenas quantidades de substâncias necessárias para evitar o crescimento de contaminantes (bactérias e fungos), como mercuriais (timerosal) e antibióticos (neomicina). São mais utilizados em frascos de multidoses. Estabilizantes: são substâncias que auxiliam a proteger as vacinas de condições adversas, como congelamento, calor, alterações do pH (tampões) e para obtenção de isotonicidade (Cloreto de Sódio - NaCl). Também são utilizados para formar volume, quando a vacina contém quantidades mínimas de imunógenos como, por exemplo, a vacina Haemophilus influenzae b (conjugada), que contém apenas 10 microgramas do antígeno polissacáride purificado poliribosil ribitol fosfato - PRP. Os estabilizantes mais utilizados são açúcares (sacarose e lactose), proteínas derivadas de animais (gelatina porcina ou bovina) ou de humanos (soroalbumina humana), tampões (fosfato) e sais (NaCl). As proteínas de alto peso molecular, como gelatina parcialmente hidrolisada, apresentam maior risco de desencadear reações de hipersensibilidade. Adjuvantes: são substâncias que aumentam a resposta imune de vacinas que contêm microorganismos inativados ou seus componentes (como, por exemplo, os toxóides tetânico e diftérico). Não são utilizados em vacinas que contêm microorganismos vivos. Os sais de alumínio são os adjuvantes mais utilizados para vacinas destinadas a uso humano e podem ser utilizados de forma isolada (hidróxido de alumínio, fosfato de alumínio, sulfato potássico de alumínio) ou mista. Os adjuvantes podem causar eventos adversos locais, como formação de granuloma. norma técnica do programa de imunização 16



Prefeitura Municipal de Bocaina

Manifestações alérgicas podem ocorrer se a pessoa vacinada for sensível a um ou mais dos componentes das vacinas. Origem dos produtos: laboratórios nacionais e internacionais fornecem as vacinas para o país. Embora a maioria dos produtos seja obtida a partir de cepas iniciais padronizadas, provenientes de instituições de referência da Organização Mundial da Saúde (OMS), e os meios ou células de cultura também estejam padronizados, existem particularidades no processo de produção de cada laboratório, ou mesmo substâncias químicas acessórias (adjuvantes, conservantes, estabilizantes ou outras), que podem ser diferentes. Estes fatores eventualmente contribuem para que as vacinas variem discretamente no seu aspecto (presença de floculação) ou coloração (exemplo: vacina sarampo, caxumba, rubéola, a vacina tríplice viral que, após reconstituição, por vezes apresenta-se com tonalidades que vão do róseo ao amarelo). Controle de qualidade: realizado pelo laboratório produtor, deve obedecer a critérios padronizados estabelecidos pela OMS. Os lotes vacinais utilizados nas unidades públicas, após aprovação nos testes de controle do laboratório produtor, são submetidos à análise pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS), do Ministério da Saúde. Depois, a vacina é liberada para uso, garantindo a segurança, a potência adequada e a estabilidade do produto final. Conservação: todos os agentes imunizantes devem ser mantidos em temperatura adequada, de acordo com as especificações do seu produtor. Como se verá nos capítulos correspondentes, as vacinas, imunoglobulinas e soros que fazem parte desta Norma devem ser conservados em temperatura entre +2°C e +8°C. Alguns produtos não podem ser submetidos a temperaturas que levem ao congelamento. Por isso, por precaução, a Divisão de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” recomenda que nas Unidades de Saúde os equipamentos para conservação de imunobiológicos sejam mantidos, preferencialmente, em temperatura entre +4°C e +8°C, principalmente nas regiões mais frias do Estado. Utilização de frascos multidoses: os frascos multidoses uma vez abertos, desde que mantidos em temperatura adequada (entre +2°C e +8°C) e adotados cuidados que evitem sua contaminação, têm prazos de utilização específicos que devem ser observados. O PNI disponibilizou, para a etapa inicial das imunizações no Brasil, vacinas contra a Covid-19 provenientes das Farmacêuticas Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) /Serum Índia - Covid-19 (recombinante) do início da campanha até o mês de abril de 2021, as quais estão sendo distribuídas gradativamente em todos os municípios do Estado de São Paulo. A partir do mês de maio de 2021 no Brasil houve a introdução de vacinas contra a Covid-19 provenientes da Farmacêutica Pfizer/Wyeth (RNA mensageiro), as quais inicialmente foram distribuídas apenas para as capitais, devido às condições necessárias para o correto transporte e armazenamento, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Imunizações/Ministério da Saúde e no mês de junho/2021 houve a distribuição inicialmente para os profissionais da educação do município. A Equipe Técnica de imunização segue todas as normas técnicas pertinentes para cada imunizante e participa de todos os treinamentos disponibilizados pela Vigilância Epidemiológica Estadual, conforme mudanças dos protocolos.



Prefeitura Municipal de Bocaina

6.2 CONSERVAÇÃO DA VACINA

Para garantir a eficácia das vacinas contra a COVID-19 o município, através da Diretoria de Saúde, segue as Boas Práticas de Armazenamento, a fim de mantê-las em condições adequadas de conservação, com temperatura controlada e em conformidade com as orientações do fabricante e aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de seguir rigorosamente os procedimentos de diluição e aplicação dos imunizantes, proporcionando a devida eficácia preconizadas pelos órgãos reguladores.

CUIDADOS TÉCNICOS AOS IMUNIZADOS

A Vigilância Epidemiológica (VE) alerta que cada pessoa deve se atentar para suas condições de saúde e possíveis patologias de base, devendo explicitar tais conjunturas para o profissional da saúde quando do momento da vacinação, a fim de se evitar possíveis complicações de saúde, sendo a VE responsável pelo monitoramento dos vacinados, dando os devidos encaminhamentos aos mesmos, além de notificar possíveis eventos adversos, prestando contas aos órgãos superiores competentes.

6.3.1 CONTRAINDICAÇÕES

Dentre as principais contraindicações oriundas das imunizações contra a Covid-19, se destacam as seguintes:

- Hipersensibilidade grave (anafilaxia prévia) ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes a vacina;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina covid-19;
- Para a vacina Covid-19 (recombinante) AstraZeneca acrescenta-se a seguinte contraindicação:

Pacientes que sofreram trombose venosa e/ou arterial importante em combinação com trombocitopenia após vacinação com qualquer vacina para a COVID-19. Recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser (em) administrada(s). Até o momento, no Brasil, a vacinação contra a covid-19 não está indicada para indivíduos menores de 18 anos.

6.3.2 EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO (EAPV)

Os principais eventos adversos pós-vacinação são classificados como graves e não graves. O evento adverso grave é aquele que

- 1) requer hospitalização;
- 2) ocasione risco de morte e que exija intervenção clínica imediata para evitar o óbito;
- 3) cause disfunção significativa e/ou incapacidade permanente;
- 4) resulte em anomalia congênita;



Prefeitura Municipal de Bocaina

5) occasione o óbito.

Casos assim necessitam de investigação aprofundada e rápida para estabelecer se há relação causal com a vacina. Quando o evento ocorre após a primeira dose, a indicação da administração da segunda dose deverá ocorrer apenas após a conclusão da investigação da relação de causalidade. Os estudos clínicos das vacinas contra Covid-19 utilizados na campanha apontaram a ocorrência de eventos adversos locais (no local de aplicação) não graves, como dor, eritema, edema, prurido ou hematoma. Também foram identificados eventos adversos sistêmicos não graves, como mialgia, cefaleia, náusea, perda de apetite, diarreia e febre. Os eventos adversos não graves locais e sistêmicos frequentemente observados, não contraindicam a administração da segunda dose da vacina. Quando um evento adverso sistêmico não grave tal como febre, cefaleia ou mialgia, acontecer nas primeiras 48 horas após a vacinação, é recomendada a sua notificação, tratamento com sintomáticos e observação da evolução destes sintomas por três dias. Se estes sintomas persistirem por mais de três dias, outras causas devem ser investigadas, incluindo a suspeita de COVID-19 (pessoa que foi vacinada durante o período de incubação da doença). Após a introdução das vacinas COVID-19 de forma ampla e aplicação de milhões de doses na população, foram verificados e notificados em alguns países eventos raros de trombose (formação de coágulos sanguíneos) associados à trombocitopenia (baixa contagem de plaquetas) em pessoas que receberam a vacina de adenovírus recombinante da Oxford/AstraZeneca/Fiocruz. Os primeiros eventos foram notificados na Europa em meados de março de 2021 e deflagraram investigações detalhadas por parte de agências regulatórias da Europa e do Reino Unido, além do Comitê Consultivo Global da Organização Mundial da Saúde sobre Segurança de Vacinas (GACVSOMS). Se o evento adverso grave ou não grave tal como febre, cefaleia ou mialgia estiver acompanhado de tosse seca ou anosmia/ageusia ou dor de garganta, já no primeiro dia de vacinação, deve-se considerar estes eventos como caso suspeito de COVID-19 (pessoa que foi vacinada durante o período de incubação). Entre os eventos sistêmicos, estão as reações de hipersensibilidade tipo I, que podem acontecer com qualquer vacina, inclusive com as novas vacinas de COVID-19. Essas reações podem ser quadros não graves de urticária, exantema macular ou maculopapular, prurido generalizado ou angioedema. Casos de hipersensibilidade tipo I não graves não contraindicam a segunda dose, contudo a realização desta deverá seguir a precaução de ser feita em unidade de saúde com condições de atender caso de anafilaxia (unidade de pronto atendimento, pronto-socorro ou hospital). O vacinado deverá ficar em observação na unidade de saúde entre duas e quatro horas.

As formas graves de hipersensibilidade tipo I são chamadas de reações anafiláticas e são extremamente raras. A definição de caso de anafilaxia encontra-se no capítulo 25, página 252 a 255 do Manual de Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação – 4ª edição. Casos de anafilaxia após a primeira dose contraindicam a segunda dose da vacina. O tratamento da reação alérgica e anafilaxia estão descritos no capítulo 26, página 302 a 306 do referido manual. Para a vacinação contra a COVID-19 consideram-se caso de evento adverso pós-vacinação qualquer ocorrência, de leve a grave, em até 30 dias após a administração da referida vacina, devendo ser notificado no sistema de informação recomendado.



Prefeitura Municipal de Bocaina

6.3.3 ESTRUTURAÇÃO DA LOGÍSTICA DO PROCESSO DE IMUNIZAÇÃO

Em relação a este quesito, tem-se a orientar:

- Fixar cartazes para comunicação à população sobre as medidas de prevenção e controle (etiqueta respiratória), sinais e sintomas de síndrome gripal e outras informações sobre a COVID-19;
- Organizar os serviços conforme protocolos locais de prevenção da COVID-19 e/ou manuais do MS para a porta de entrada dos atendimentos na UBS e para os locais de vacinação;
- Disponibilizar locais para higienização das mãos ou ofertar dispenser com álcool em gel na concentração de 70%, para facilitar a higienização das mãos dos profissionais e da população que busca a vacinação;
- Limitar o número de acompanhantes a pessoa que será vacinada (um acompanhante);
- Aumentar a distância nas filas, entre uma pessoa e outra (no mínimo um metro). Sugere-se, para tanto, a marcação de distanciamento físico no chão para orientar a distância entre as pessoas na fila;
- Evitar aglomerações na sala de espera e mesmo na fila que aguarda a vacinação;
- Utilizar organizadores de fila para evitar aglomerações e garantir o distanciamento entre pessoas;
- Ampliar a frequência de limpeza de pisos, maçanetas e banheiros com solução de água sanitária e a desinfecção de fômites e superfícies com álcool a 70%;
- Manter comunicação frequente com a equipe de vigilância em saúde do Município para organização do fluxo de rastreamento e monitoramento dos casos suspeitos de COVID-19;
- A partir do período de aplicação da segunda dose, recomenda-se organizar as filas para cada dose (fila de 1ª dose e fila de 2ª dose), atentando que a fila de 2ª dose deve receber especial atenção para que não haja o risco de perda do período ideal de recebimento da dose;

RECOMENDAÇÕES PARA OS VACINADORES

Os vacinadores devem seguir as seguintes orientações: Realizar a higiene das mãos com frequência:

- Antes de tocar o paciente;
- Antes de realizar qualquer procedimento limpo ou asséptico;
- Pós a exposição a fluidos corporais;
- Após tocar o paciente;
- Após tocar em áreas próximas ao paciente.
- Limpar o celular de forma adequada e não usar o celular durante o atendimento aos usuários;
- Se apresentar sintomas como tosse ou febre, não deve comparecer ao trabalho e deve procurar atendimento à saúde.

6.3.5 USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelos trabalhadores de saúde envolvidos na Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 tem como objetivo a proteção destes trabalhadores, bem como a segurança dos indivíduos que serão atendidos pela vacinação. Nesse sentido, seguem abaixo as orientações:



Prefeitura Municipal de Bocaina

- EPI obrigatórios durante a rotina de vacinação: - Máscara cirúrgica: obrigatória durante todo o período de vacinação, prevendo-se a troca sempre que estiver suja ou úmida;
- EPI recomendados durante a rotina de vacinação: - Proteção ocular: Protetor facial (face shield) ou óculos de proteção; - Avental descartável para uso diário ou avental de tecido higienizado diariamente;
- EPI com possibilidade de uso eventual (somente para situações específicas): - Luvas: não está indicada na rotina de vacinação. Dispor de quantitativo na unidade somente para indicações específicas: vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à adequada higienização das mãos.

7. DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade pela revisão periódica desse Plano de Contingência da COVID-19 da Diretoria Municipal de Saúde e Coordenação Técnica da Vigilância Epidemiológica e Estratégias de Saúde da Família, sendo que todas as construções teóricas, técnicas e legais, devem estar em consonância com as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS).

Fazendo jus a estas atribuições, a Diretoria de Saúde, em consenso com a Administração Pública deu início ao processo de imunização na data de 22/01/2021, centralizado no Centro Dia para o Idoso “Hugo de Souza Amaral”, chamado hoje pela população e funcionários “POSTO DE VACINAÇÃO COVID 19” com objetivo de evitar circulação da população e favorecer a logística das imunizações.

8. EIXOS DO PLANO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID-19 – VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

As Vigilâncias em Saúde têm como função gerenciar as ações voltadas ao combate da COVID-19 e também para redução do risco da infecção pelo Novo Coronavírus, bem como supervisionar tecnicamente as ações específicas da execução e controle da vacinação dos cidadãos bocainenses, cujos imunizantes foram sendo colocados à disposição conforme os direcionamentos técnicos do Ministério da Saúde e Governo do Estado de São Paulo. O processo de imunização conta com o apoio de uma rede, porém, centraliza-se na Vigilância Epidemiológica que tem as seguintes atribuições:

- Atentar-se diariamente aos informes da Divisão Regional de Saúde (DRS-6) de Bauru acerca da disponibilização de lotes de imunizantes para o município de Bocaina;
- Garantir uma logística segura e adequada para se manter a qualidade e eficácia do produto;
- Assegurar que após a chegada dos imunizantes no município, a qualidade e eficácia dos mesmos sejam mantidas, bem como o manuseio e aplicação dos insumos sejam feitos de maneira correta, evitando-se desperdícios e demais intercorrências;
- Supervisionar diariamente a rotina dos processos de vacinação;



Prefeitura Municipal de Bocaina

- Divulgar aos munícipes, através de meios de comunicação, sobre a chegada dos imunizantes e qual(is) grupo(s)/faixa(s) etária(s)/senhas será(ão) aplicados, bem como informar o fabricante do referido lote que está sendo ofertado, além de disponibilizar diariamente o informe epidemiológico (página oficial no Facebook) contendo quantidades de suspeitos, infectados, hospitalizados, óbitos, descartados e vacinados. (Vide anexos)
 - Realizar orientações pertinentes ao processo de vacinação e suas possíveis reações adversas e as medidas a serem tomadas pelos cidadãos, caso necessário;
 - Fazer busca ativa das pessoas que não procuraram pelos imunizantes e tem este direito, incluindo segundas doses;
 - Alimentar correta e frequentemente programas de imunização, conforme normativas dos órgãos superiores competentes, além de programas eletrônicos municipais;
 - Prezar para que os protocolos de imunização sejam fielmente seguidos conforme determinação do Ministério da Saúde e demais órgãos superiores;
 - Havendo a sobra dos imunizantes devido à não procura das primeiras doses por parte dos grupos já contemplados pelo Ministério da Saúde, poderão ser remanejadas/redistribuídas para outros grupos, conforme estudos epidemiológicos;
 - Conceder atenção especial ao processo de imunização, favorecendo que não ocorram erros técnicos que vão desde o recebimento, transporte, distribuição, conservação, manuseio e aplicação dos imunobiológicos;
 - Proporcionar a tomada rápida de decisões para garantir a segurança das vacinas a serem utilizadas;
 - Investigar as notificações de eventos graves, raros, inesperados e eventos adversos decorrentes do processo de imunização;
 - Oferecer capacitação para os profissionais de saúde no sentido de executarem corretamente os processos de imunização e cuidados adequados com os imunizantes;
 - Seguir rigorosamente o cronograma do Plano Estadual de Imunização (PEI) e suas atualizações, proporcionando a máxima cobertura possível de acordo com as demandas de imunizantes disponibilizados pelo Governo do Estado, conforme os grupos elencados.

9. O INÍCIO DAS IMUNIZAÇÕES NO BRASIL: UM MOMENTO HISTÓRICO

O processo de imunização contra a patologia COVID-19 teve início no Brasil no dia 22/01/2021, sob governança tripartite de Jair Messias Bolsonaro (Presidente da República), João Agripino Dória (Governador do Estado de São Paulo) e Marco Antonio Giro (Prefeito). Vale destacar que o Município de Bocaina, através da Diretora Municipal de Saúde, Senhora Kellen Cristina Carinhato, sempre pautou suas estratégias de imunização seguindo rigorosamente todos os Informes Técnicos atualizados pelo Governo do Estado de São Paulo, cujas ações são partilhadas com a equipe do Posto de Vacinação e amplamente divulgadas para a comunidade Bocainense através de redes sociais, mídias faladas e impressas, dentre outras. No dia 22/01/2021 o Excelentíssimo Senhor Prefeito recebeu as primeiras doses de vacina da COVID-19 em nosso município, junto a Diretora de Saúde, tratando se este de um momento muito esperado pelos cidadãos de nossa cidade em face ao grande aumento do número de infectados e óbitos decorrentes desta patologia.



Prefeitura Municipal de Bocaina

Seguindo o Cronograma do Ministério da Saúde, a imunização em Bocaina vem acontecendo conforme as etapas abaixo descritas:

1ª ETAPA: IMUNIZAÇÕES DE PROFISSIONAIS LINHA DE FRENTE DO COMBATE AO CORONAVÍRUS (ÂMBITO HOSPITALAR, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E MOTORISTAS DA SAÚDE).

A primeira etapa das imunizações ocorreram nos profissionais de saúde em âmbito hospitalar, tendo sido imunizados todos os funcionários que vão desde a classe médica, limpeza, recepção, enfermagem, parte administrativa. Ainda foram imunizados todos os motoristas dos transportes da saúde que estão em contato direto com pacientes.



As imunizações ocorreram também na atenção básica, tendo sido imunizados todos os funcionários prestadores de serviços das unidades básicas de saúde, tanto tradicionais como



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estratégias de Saúde da Família, dentre os quais estão recepcionistas, serviços gerais, enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, agentes de saneamento, médicos, odontólogos, auxiliares de odontologia, agentes comunitários de saúde, bem como fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, farmacêuticos e fonoaudiólogos. Os funcionários administrativos alocados na sede da Diretoria de Saúde também foram imunizados.

2ª ETAPA: IMUNIZAÇÕES DE PROFISSIONAIS LINHA DE FRENTE DO COMBATE AO CORONAVÍRUS (PROFISSIONAIS DA REDE PRIVADA)

A segunda etapa das imunizações ocorreram com os profissionais da rede privada de saúde em atuação, conforme recomendação do Conselho Nacional de Saúde, tendo recebido doses da vacina contra o Novo Coronavírus profissionais das áreas de biologia, psicologia, serviço social, fisioterapia, odontologia, fonoaudiologia, educação física, nutrição, medicina e medicina veterinária, além da terapia ocupacional, farmácia e enfermagem.

3ª ETAPA: IMUNIZAÇÕES DE IDOSOS REALIZADAS CONFORME DISPONIBILIZAÇÃO/LOGÍSTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (FAIXAS ETÁRIAS DOS IDOSOS)

Concomitante com os profissionais da saúde da esfera privada, o Diretoria de Saúde, com base nas instruções do Ministério da Saúde e do Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE – Bauru), bem como as disponibilizações de lotes dos imunizantes, se deu início à imunização dos idosos conforme faixas etárias definidas pelos respectivos órgãos. O Posto de Vacinação Covid montado no Centro Dia do Idoso com uma equipe especializada de imunização da rede básica de saúde organiza a aplicação se necessário a domicílio ou sistema drive thru.

4ª ETAPA: IMUNIZAÇÕES DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO A PARTIR DE 47 ANOS

Após diversas manifestações e discussões em nível Nacional acerca da necessidade da realização da imunização dos profissionais da educação contra a COVID-19, no início do mês de Abril de 2021 o Ministério da Saúde disponibilizou o calendário de vacinação aos profissionais da Educação que tenham 47 anos completos ou mais. As imunizações começaram no dia 12/04/2021, tendo sido disponibilizadas 350 mil doses para esta classe, inicialmente. Dentre os profissionais atuantes na área da educação das escolas Estaduais, Municipais e Privadas, em todos os ciclos do Ensino Fundamental que poderão receber os imunizantes estão os que desempenham as funções de secretários, auxiliares de serviços gerais, faxineiras, mediadores, merendeiras, monitores, cuidadores, diretores, vice-diretores, professores de todos os ciclos da educação básica, professores coordenadores pedagógicos, além de professores temporários. Para poderem receber a vacina, os profissionais necessitaram fazer um cadastro no site <https://vacinaja.sp.gov.br/educacao> informando nome completo, CPF e e-mail, sendo necessário validar o cadastro. Após análise pelos órgãos competentes e liberação, os profissionais recebem um documento com QRCode para verificação de



Prefeitura Municipal de Bocaina

autenticidade. Para evitar fraudes, há obrigatoriedade de se anexar virtualmente, no momento do cadastro, os holerites de janeiro e fevereiro de 2021. Esta ação é voltada para que a volta às aulas presenciais transcorra com mais segurança.

Sequencialmente ao grupo de educadores anterior, na data de 15/06/2021, o Ministério da Saúde disponibilizou a imunização da COVID-19 para profissionais da área da educação de 18 a 46 anos, devidamente vinculados às instituições de ensino vinculadas ao MEC.

5ª ETAPA: IMUNIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS PERMANENTES BENEFICIÁRIAS DO BPC

No dia 05/05/2021, o Governador do Estado de São Paulo, anunciou o início da vacinação contra a COVID-19 para pessoas portadoras de deficiências permanentes, contempladas beneficiária do BPC/LOAS (Benefício Assistencial de Prestação Continuada), o qual é de cunho socioassistencial e garante condições dignas de vida para idosos ou portadores de deficiências, cujo objetivo é favorecer que não adentrem em situações de vulnerabilidade geral. É obrigatória apresentação de comprovante de recebimento do BPC com documentos oficiais.

6ª ETAPA: IMUNIZAÇÕES DE PESSOAS PORTADORAS DE COMORBIDADES EM SAÚDE

Também em meados de Abril de 2021, João Dória, o Governador do Estado de São Paulo também anunciou o início da vacinação contra a COVID-19 para pessoas portadoras de comorbidades que integrem os grupos definidos pelo Ministério da Saúde e suas respectivas faixas etárias conforme cronogramas de vacinação veiculados em mídias sociais. Todos os cidadãos devem apresentar comprovante da condição de risco por meio de exames, receitas, relatório ou prescrição médica. Os cadastros previamente existentes em Unidades Básicas de Saúde (UBS) também podem ser utilizados. Segue abaixo comorbidades que, neste momento, ficaram definidas para serem vacinadas pelo MS.

RELAÇÃO DE COMORBIDADES DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O Ministério da Saúde disponibilizou uma relação dos tipos de comorbidades que estão incluídas no calendário de vacinação da COVID-19, são elas:

- Doenças Cardiovasculares • Insuficiência cardíaca (IC)
- Cor-pulmonale (alteração no ventrículo direito) e Hipertensão pulmonar
- Cardiopatia hipertensiva
- Síndromes coronarianas
- Valvopatias
- Miocardiopatias e Pericardiopatias
- Doença da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas
- Arritmias cardíacas
- Cardiopatias congênitas no adulto



Prefeitura Municipal de Bocaina

- Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados
- Diabetes mellitus
- Pneumopatas crônicas graves
- Hipertensão arterial resistente (HAR)
- Hipertensão arterial – estágio 3
- Hipertensão arterial – estágios 1 e 2 com lesão e órgão-alvo e/ou comorbidade
- Doença Cerebrovascular
- Doença renal crônica
- Imunossuprimidos (transplantados; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas em uso de corticoides; pessoas com câncer).
- Anemia falciforme e talassemia maior (hemoglobinopatias graves)
- Obesidade mórbida
- Cirrose hepática

7ª ETAPA: IMUNIZAÇÕES DE GESTANTES E PUÉRPERAS

Em meados de Junho de 2021, João Dória, o Governador do Estado de São Paulo também anunciou o início da vacinação contra a COVID-19 para gestantes e puérperas (mulheres que deram a luz até 45 dias), garantindo a saúde gestacional e puerperal da mulher e seus filhos recém-nascidos, tendo o Ministério da Saúde preconizado o uso específico dos imunizantes Pfizer e Coronavac/Butantan, conforme estudos epidemiológicos e normas técnicas, suspendendo-se a aplicação das vacinas com tecnologias que utilizam vetor adenoviral

CRIAÇÃO DO POSTO DE VACINAÇÃO COVID 19

Tem por objetivo concentrar as pessoas que procuram pelas vacinas da COVID-19 em um local específico, evitando-se a circulação de pessoas em diversos postos de saúde, garantindo uma logística adequada e eficaz da imunização da população bocainense. Nossa logística é realizada com um pré cadastro dos grupos conforme Plano Estadual e é entregue uma senha para a pessoa que através deste número e a quantidade de vacina que recebemos vamos chamando através das redes sociais.



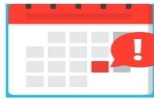
Prefeitura Municipal de Bocaina





Prefeitura Municipal de Bocaina

RELATÓRIO DE VACINAÇÃO COVID-19



ATUALIZADO EM :
16 AGOSTO DE 2021



11.854 total de doses aplicadas

3.856 total de pessoas imunizadas
2 doses

** Vacinas aplicadas em Bocaina

CORONAVAC

**ASTRA ZENECA
(OXFORD)**

1º DOSE 3.178

1º DOSE 3404

2º DOSE 1.854

2º DOSE 1.688

Janssen
*dose única **313**

Pfizer

1º DOSE 1.416

2º DOSE 001

Vacina Covid-19 18 a 24 anos

dia 11 de agosto
senhas :223 a 549

dia 13 de agosto
senhas:550 a 870

***das 07h às 13h**

**Se possível , leve 1kg de alimento,
para ser destinado as famílias necessitadas.

Informações: 3666-3496

PREFEITURA
BOCAINA

Paraiso do nosso Brasil



Prefeitura Municipal de Bocaina

REFERÊNCIAS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Plano de Contingência do estado de São Paulo para Infecção Humana pelo novo Coronavírus – 2019 nCOV. Acesso em: <http://www.cosemssp.org.br/wp-content/uploads/2020/02/Plano-de-contingencia-do-estado-deSa%CC%83o-Paulo-para-infecc%CC%A7a%CC%83o-humana-pelo-novo-coronavirus-2019-nCoV.pdf.pdf>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Documento Técnico: Campanha de Vacinação Contra a COVID-19. 15ª. Atualização. 2021. Acesso em: https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/vacina/documentostecnicos-covid-19/documentotecnico_campanhadevacinacaocontraacovid_15atualizacao.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Documento Técnico: Campanha de Vacinação Contra a COVID-19. 15ª. Atualização. 2021. Acesso em: https://portal.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/vacina/documentostecnicos-covid-19/documentotecnico_campanhadevacinacaocontraacovid_15atualizacao.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Documento Técnico: Campanha de Vacinação Contra a COVID-19. 16ª. Atualização. 2021. Acesso em: <http://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-devigilancia/imunizacao/sala-de-capacitacao-campanha-de-vacinacao-covid-19/documento-tecnico>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Documento Técnico: Campanha de Vacinação Contra a COVID-19. 17ª. Atualização. 2021. Acesso em: <http://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-devigilancia/imunizacao/sala-de-capacitacao-campanha-de-vacinacao-covid-19/documento-tecnico>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Nota Informativa 5-2021 Suspensão De Vacinação De Gestantes E Puérperas Contra A Covid-19 Com Todas As Vacinas Que Utilizam Vetor Adenoviral. Acesso em: <http://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-devigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/imunizacao/sala-de-capacitacaocampanha-de-vacinacao-covid-19/documento-tecnico>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Plano Estadual de Imunização de São Paulo. 15ª. 2021. Acesso em: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria da Saúde. Documento Técnico: Campanha de Vacinação Contra a COVID-19. 15ª. Atualização. 2021. Acesso em: Apresentação - Vacinação.pdf MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19 Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-COVID-19. 2020. Acesso em:



Prefeitura Municipal de Bocaina

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirusCOVID19.pdf> MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Oswaldo Cruz. Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19). Acesso em:

https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_fiocruz_covid19_2020-03-13_v1-1.pdf MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria da Vigilância em Saúde. Plano Operacional da Estratégia de Vacinação Contra COVID-19 no Brasil. 2020.

Acesso em: PLANO OPERACIONAL DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO BRASIL.pdf MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria da Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra COVID-19 no Brasil. 5ª. Edição, 2021.

KELLEN CRISTINA CRINHATO
DIRETORA DA SAÚDE